



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 243/2012-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de maio de 2012.

Ref.: **Requerimento nº 203/12-CMV**

Vereador Egivan Lobo Correia

Processo administrativo nº 5.200/12-PMV

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos, 18/05/12
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

Há por parte de municipalidade estudos para que o estacionamento ao lado do CAUE seja usado exclusivamente por médicos, funcionários e os cidadãos que se utilizam do CAUE? (sic)

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Transportes e Trânsito, o estacionamento ao lado do Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades é regulamentado, necessitando seus usuários do respectivo bilhete de zona azul e de respeito ao tempo máximo de permanência, estabelecido em Lei.

Outrossim, a Administração Municipal decidiu disponibilizar 20 vagas para uso exclusivo dos usuários da CAUE, entendendo que em casos de urgência ou emergência o munícipe deva usufruir desta facilidade para estacionar.

Finalmente, no tocante aos veículos dos servidores que prestam serviços no CAUE, não há possibilidade de reservas de vagas de estacionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00651/2012	Data de Protocolo: 10/05/2012 Hora de Protocolo: 14:54:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 243/2012 Data do Documento: 09/05/2012
Assunto: REQUER. Nº 203/12-CMV EGIVAN LOBO CORREIA PROC. ADM. Nº 5.200/12-PMV	